PORTARIA CAU/CE Nº 019/2022, DE 30 DE JULHO 2022.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do empregado público ocupante de emprego público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará (CAU/CE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos do art. 35, da Lei 12.378/2010 e do art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE e,

Considerando a Portaria CAU/CE Nº 19 de 21 de março de 2014, a qual nomeia o candidato Neilton Feliciano Costa, aprovado no concurso público Nº 01/2013, para o emprego público efetivo de Assistente Administrativo do CAU/CE;

Considerando o expresso pedido de exoneração do emprego público efetivo de Assistente Administrativo do CAU/CE aviado pelo empregado público Neilton Feliciano Costa na data de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 30 de julho de 2022, o empregado público Neilton Feliciano Costa, do emprego público efetivo de Assistente Administrativo do CAU/CE.

§ 1º. A data de 30 de julho de 2022 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE